



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3463/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 028891/2013;

RESOLVE:

Considerar autorizado “ad referendum” , o afastamento do país do Professor do Magistério Superior **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, Reitor da Universidade Federal do Pará, no período de **17 a 21 de agosto de 2013**, para participar de reuniões e atividades de trabalho com a Presidência do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas – CRUP, em Lisboa, Portugal, para tratar de assuntos pertinentes à internacionalização das Instituições de Ensino Superior de Brasil e Portugal, com ônus para a UFPA, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de agosto de 2013.

Horacio Schneider
Vice-Reitor